**Portaria n. 087 de 18 de março de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**Considerando** a necessidade do Coren-MS em ser representado constantemente em Assembléias do Condomínio Edifício Conjunto Nacional, o qual possui sua sede;

**Considerando** o Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária para aprovar ou não a proposta de acordo efetuado pelo Ministério Público Estadual a desfavor desse condomínio no tocante ao pagamento da taxa de esgoto, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o Assessor Especial da Junta Interventora Dr. Antônio Artur Ferreira Alves para representar o Coren-MS na Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 19 de março de 2015, em primeira convocação às 17h30m e em segunda convocação às 18h nas dependências da sala n. 102, 10º andar.
2. O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73;
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476

*/MBS*